

## COMUNICADO À IMPRENSA

\*\*\*PARA PUBLICAÇÃO IMEDIATA\*\*\*

### **Brasil: Projeto de lei anti-terrorismo: uma ferramenta para reprimir direitos e liberdades fundamentais**

- Autoridades brasileiras estão a ponto de promulgar um projeto de lei restritivo que altera a Lei Antiterrorista (2016)
- Se aprovado, o projeto de lei impactará severamente os direitos de expressão, reunião, associação e privacidade
- As preocupações manifestadas pelos Relatores Especiais da ONU sobre o impacto do projeto de lei têm sido amplamente ignoradas

CIVICUS: World Alliance for Citizen Participation expressa sérias preocupações sobre as emendas restritivas ao projeto de lei antiterrorista do Brasil (2016), que dará poder às agências de segurança para monitorar indivíduos ou organizações da sociedade civil de forma encoberta e severa, restringindo as liberdades cívicas. O projeto de lei está sendo analisado com urgência no Parlamento após a aprovação apressada do Comitê Especial da Câmara dos Deputados em 16 de setembro de 2021. A promulgação do projeto de lei está sendo acelerada, tornando impossível consultas significativas com o público e a sociedade civil.

O projeto de lei 1595/2019 expande o conceito de 'terrorismo e as ações que podem ser consideradas 'terroristas', pois usa uma linguagem vaga que ultrapassa o que geralmente é entendido como terrorismo sob o direito internacional. Por exemplo, se estipula que ações tomadas por indivíduos ou coletivamente com a aparência de "intenção" de intimidar o público ou impactar políticas públicas podem ser sujeitas à ações criminais. A natureza vaga dessas disposições pode permitir que as autoridades interpretem subjetivamente o projeto de lei e o utilizem para incriminar indivíduos ou grupos envolvidos em protestos pacíficos.

"Estas novas medidas propostas pelas autoridades brasileiras vêm na esteira de restrições em larga escala aos direitos de expressão, associação e reunião no Brasil. O projeto de lei dá ainda mais poder ao Estado para restringir as atividades dos defensores dos direitos humanos, movimentos sociais e organizações da sociedade civil, sob o pretexto de combater o terrorismo. A aprovação do projeto de lei também criará um precedente perigoso para a região e poderá em breve ser replicado em outros países", disse Débora Leão, Pesquisadora do Monitor CIVICUS para as Américas.

O projeto de lei introduz ainda novos mecanismos de vigilância e técnicas de monitoramento para aqueles suspeitos de terrorismo ou associados à atividades terroristas. Propõe a criação de novas agências governamentais, como o Sistema Nacional de Contra-Terrorismo e Unidades Estratégicas de Contra-Terrorismo que se reportam diretamente ao Poder Executivo. O projeto de lei autoriza essas agências a infiltrarem-se em grupos ou indivíduos suspeitos de atividades terroristas e a realizarem outras operações secretas contra eles. A falta de transparência ou mecanismos de supervisão nas operações dessas agências pode restringir a capacidade dos jornalistas e grupos da sociedade civil de obter informações necessárias para seu trabalho, forçar muitos à autocensura e restringir o trabalho dos defensores dos direitos humanos.

“Capacitar as agências estatais para se infiltrarem nas comunicações de indivíduos ou grupos secretamente só vai forçar muitos a recorrer à autocensura,” Leão contínuo.

Em seu atual formato, o projeto de lei garante a presunção de legalidade das ações tomadas pelo Estado e pelas novas agências para combater o terrorismo. Igualmente, autoriza a supressão de mecanismos efetivos de responsabilização em relação a intervenções ilegais que possam ser cometidas no processo de implementação do projeto de lei. Além disso, autoriza as investigações e as punições que as poderiam acompanhar dos denominados "atos preparatórios" e autoriza as forças de segurança a intervir para prevenir tais atos, mesmo quando nenhum crime tenha sido cometido, a mera "intenção" pode ser considerado crime. A este respeito, as manifestações pacíficas podem ser criminalizadas, pois a definição de terrorismo na lei é vaga e a torna sujeita a interpretações seletivas por parte das autoridades.

O fato de o Comitê Especial ter aprovado o projeto de lei da Câmara dos Deputados em seu formato atual significa que as autoridades brasileiras ignoraram as [preocupações](#) e recomendações feitas por vários Relatores Especiais da ONU e têm a intenção de aprovar o projeto de lei.

O [CIVICUS Monitor](#), uma plataforma online que rastreia as ameaças à sociedade civil em países de todo o mundo, classifica o espaço cívico - o espaço para a sociedade civil - no Brasil como [Obstruído](#).